

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**Processo Administrativo nº 11125/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Aparelho de Ultrassom Doppler Colorido, com instalação por parte da contratada, sem ônus para a contratante, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 168.672,50

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 29/01/2020 – 09h30.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de janeiro de 2020.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **RASEC SOLUÇÕES EIRELI**, à realização do show de **GIL PAIXÃO** para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 001/2020 do processo nº 14.123/2019.

Quissamã(RJ), 14 de janeiro de 2020.

*Amanda Fragozo Barcelos*  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 001/2020, Processo nº 14.123/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 14 de janeiro de 2020.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
*Chefe do Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **STAR CULTURAL EIRELI**, à realização do show de **SAMBA.COM** para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 003/2020 do processo nº 14.118/2019.

Quissamã(RJ), 16 de janeiro de 2020.

*Amanda Fragozo Barcelos*  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 003/2020, Processo nº 14.118/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 16 de janeiro de 2020.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
*Chefe do Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
010/2020  
Processo Administrativo nº 13968/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de galões de água mineral de 20L, em regime de comodato, para atender as necessidades dos servidores públicos e visitantes da Prefeitura Municipal de Quissamã – Complexo Administrativo e Anexo, Almoxarifado, Setor de Patrimônio, Arquivo Geral e SESMT.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.040,80

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 29/01/2020 – 15:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 16 de janeiro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **CARLOS ALBERTO DE PAULA AZEVEDO**, referente à realização do show do grupo **SAMBA CARTOLA FC** para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 005/2020 do processo nº 14.181/2019.

Quissamã(RJ), 16 de janeiro de 2020.

*Amanda Fragozo Barcelos*  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 005/2020, Processo nº 14.181/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 16 de janeiro de 2020.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
*Chefe do Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ROSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, à realização do show de **HENRIQUE MAGALHÃES** para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 004/2020 do processo nº 14182/2019.

Quissamã(RJ), 16 de janeiro de 2020.

*Amanda Fragoço Barcelos*  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 004/2020, Processo nº 14182/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 16 de janeiro de 2020.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.163/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** devolver o prazo de 30 (trinta) dias fixados na Portaria 17.946/2019, para apurar os fatos que constam no Processo nº 12.760/2019, a contar da publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.164/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** devolver o prazo de 30 (trinta) dias fixados na Portaria 17.994/2019, para apurar os fatos que constam no Processo nº 12.911/2019, a contar da publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.157/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário, da servidora GEILZA RIBEIRO GOMES VIANA, Professor I, mat. nº 5823, para a Prefeitura Municipal de São João da Barra, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o processo nº 360/2020.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.165/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** remover o servidor LEONARDO MOUTA CARDOZO, mat. nº 2184, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de janeiro de 2020, de acordo com o processo nº 14.343/2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.168/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor SANDRO LEAL NUNES, mat. nº 2251, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, concedida por meio da Portaria nº 15.090/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 17.004/2019, a partir de 12 de fevereiro de 2020, de acordo com o Processo nº 8121/2014.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.166/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e  
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora municipal, conforme abaixo relacionada, a contar de 02 de janeiro de 2020.

PROCESSO	MAT.	NOME
440/2020	8334	JOICE PEREIRA

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.170/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público NILTON PINTO, PNT- Contabilidade, mat. nº 338, no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de março de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 482/2020.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.169/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora MARCELA APARECIDA CRUZ MAIA, mat. nº 6792, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Apontador do Complexo Regulador, em substituição a servidora JOICE PEREIRA, mat. nº 8334, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA  
REVOGAÇÃO EFEITO DA PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 115/2019  
Processo Administrativo nº 14.124/2019

O Município de Quissamã, através da Coordenadoria Especial de Cultura, torna público, à revogação da Inexigibilidade nº 115/19, publicado na edição nº 883 em 08/01/2020, a despesa será realizada no exercício de 2020.

Quissamã (RJ), 09 de janeiro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA  
REVOGAÇÃO EFEITO DA PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 113/2019  
Processo Administrativo nº 14120/2019

O Município de Quissamã, através da Coordenadoria Especial de Cultura, torna público, à revogação da Inexigibilidade nº 113/19, publicado na edição nº 979 em 03/01/2020, a despesa será realizada no exercício de 2020.

Quissamã (RJ), 15 de janeiro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete

**COLOQUE O LIXO EM SACOS  
PLÁSTICOS E MANTENHA A  
LIXEIRA BEM FECHADA.  
NÃO JOGUE LIXO EM  
TERRENOS BALDIOS.**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**